



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto: Aquisição de pão francês , para Centro de Inclusão Social e Convivência -CISC, Centro de Convivência do Idoso Alencar Cachulo, Centro Pop e Centro Municipal de Fortalecimento e Convivência Pedro Flores O quantitativo solicitado para o período de 03 meses, enquanto tramita a Licitação Registro de Preço , número 0300003320/2024 -PG – 3.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição dos pães, faz-se necessária visando garantir o abastecimento regular e adequado de todos os equipamentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, uma vez que são utilizados nos lanches que completam as refeições diárias dos assistidos.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social , Equipe Multidisciplinar , alunos e todos os envolvidos no processo de funcionamento dos Equipamentos mencionados.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a aquisição do referidos item , espera-se contribuir para assegurar a qualidade e a agilidade na oferta de alimentação dos frequentadores dos Programas, adequando-se as necessidades da Secretaria, conforme atendimento as legislações vigentes.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Planilha e orçamentos

DESCRIPTIVOS E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

ITEM	QUANTITATIVO	UNIDADE	DESCRIPTIVO
01	972	Quilos	<p>PÃO FRANCES, 50 GRAMAS POR UNIDADE</p> <p>Descrição do produto: pão; francês; composto de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, sal; reforçador, água, açúcar; fermento biológico, gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade; embalagem primaria apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com prazo de validade mínima de 6 horas na data da entrega.</p>

O fornecimento do objeto da presente compra será realizado ponto a ponto de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, em todos os equipamentos listados abaixo:

Locais de Entrega, deste Termo, da seguinte forma:





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

LOCAIS DE ENTREGA
UNIDADES COM ENDEREÇO

EQUIPAMENTOS		QUANTITATIVO
1	Centro Municipal de Convivência e Fortalecimento de Vinculos Rev. Pedro Antonio da Silva Flores Centro Pop	Rua Botelho de Miranda, nº 22, Chácara Braz Miráglia 100 ALUNOS 50 manhã 50 tarde 3 x semana = 10 quilos dia x 3=30 quilos semana x4 semanas=120 mês x 3meses = <u>360 quilos</u> 30 assistidos 5 dias semana x 3 quilos /dia =15 quilos semana x4 semanas=60 quilos x 3 meses = <u>180 quilos</u>
2	Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculos do Idosos "Alencar Cachulo"	Rua Major Prado, 2000, Jd. Maria Luiza II 40 assistidos 3 x semana = 4 quilos dia x 3=12 quilos semana x4=48 quilos mês x 3= <u>144 quilos</u>
3	Centro de Inclusão Social e Convivencia CISC	Rua Luiz Sanzovo, 491, Jardim Dona Emilia 80 alunos 40 manhã 40 tarde 3 x semana = 8 quilos dia x 3=24 quilos x4 semanas=96 quilos mês x 3 meses = <u>288 quilos.</u>



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo 51 do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.



Observação : Cada quilo contém aproximadamente 20 pães

Pão Francês: Poderão ser entregues às segundas, quartas e sextas feiras, no período da manhã, preferencialmente até as 8 horas, nos respectivos equipamentos . A quantidade será de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social, o qual formulará o pedido via e-mail, semanalmente, por 3 meses ou até que finalize o empenho.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação e orçamento.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.


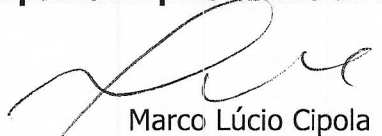
2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



7.2. Local de entrega/prestação: <input type="checkbox"/> Almoxarifado <input type="checkbox"/> Secretaria Demandante <input checked="" type="checkbox"/> Local Específico	
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:	Conforme endereços da tabela de entrega
8. PAGAMENTO DO OBJETO	
8.1. Condição de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Parcela Única <input type="checkbox"/> Parcelas Sucessivas	
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):	MENSAL
8.2. Forma de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.3. Prazo de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
9.1. Informar período de vigência: 90 dias	
Jahu/SP, 07 de Maio de 2024.  Daniela Francini Mori Sgavioli Responsável pelo Termo de Referência  Marco Lúcio Cipola Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	

